

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS****AVISO**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho, que se realizará no dia 03 de julho de 2015, às 9h 30min, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Ala Oeste - Gabinete - Brasília - DF.

Brasília/DF, 24 de junho de 2015.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Presidente

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2015, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comissão Central de Arquivos do Arquivo Público do Distrito Federal ArPDF, por intermédio Parecer 13/2014-CCA e Despacho de 21/11/2014 que constam do processo 410-000825/2014, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06/05/2015, procedeu à eliminação de 3370 kilos de documentos relativos aos códigos de classificação 011, 021.1, 021.21, 022.12, 022.121, 022.122, 022.21, 022.221, 022.222, 023.03, 023.13, 024.11, 024.111, 024.112, 024.119, 024.122, 024.124, 024.143, 024.149, 024.151, 024.2, 024.51, 024.92, 026.11, 026.12, 026.194, 029.1, 029.21, 029.222, 033.1, 033.11, 033.12, 033.13, 033.21, 033.22, 033.23, 034.2, 034.3, 035.2, 036.1, 037.1, 041.011, 041.012, 041.013, 041.03, 041.15, 041.51, 041.52, 041.53, 041.54, 042.11, 042.12, 042.13, 042.2, 042.31, 042.32, 042.4, 042.5, 042.91, 049.11, 049.12, 049.13, 049.14, 049.21, 049.3, 051.11, 051.13, 051.21, 051.23, 052.21, 052.22, 059.1, 060.1, 060.3, 061.1, 062.11, 062.12, 065.1, 071.11, 071.9, 072, 072.1, 073, 073.1, 074.1, 074.3, 075, 920, 995, 997 integrantes do acervo das Secretarias, do período 1968 a 2010.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Secretária de Estado de Planejamento, Secretário de Estado de Gestão Administrativa
Orçamento e Gestão - SEPLAG e Desburocratização - SEGAD

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato ao Contrato nº 123/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal e a empresa CEB Distribuição S.A. Processo nº. 121.00.256/2015. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB D ao Consumidor, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao Grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Valor do Contrato: 900.000,00 (novecentos mil reais). Correndo as despesas por conta da Dotação Orçamentária: Plano de Trabalho 04.122.6003.8517.9646, Fonte 100, Natureza 33.90.39, conforme Nota de Empenho Estimado nº 2015NE00399 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Data da emissão 19/06/2015, com fundamento no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se ao prazo citado no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93. Data de assinatura: 19 de junho de 2015. Signatários pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Selma Batista do Régo Leal, Gerente de Grandes Clientes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015.**

Processo 121.000.311/2014. Objeto: "Este Edital consiste em tornar pública, divulgar e selecionar cooperativas e associação de catadores de materiais recicláveis, habilitadas junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, para coletar os resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, interessadas em realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis produzidos na Companhia de Planejamento do Distrito Federal, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio, de acordo com as especificações contidas no Detalhamento do Objeto e anexos (I a IV) que integram o Edital". Entrega dos documentos: Impreterivelmente, no dia 09 de julho de 2015, no horário compreendido entre às 14h00min e 17h00min. Local: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco "H", 4º andar, sala nº 415, Edifício da CODEPLAN - Bairro: Setores Complementares - Brasília - DF - CEP 70620-080. Cópias do Edital encontram-se à disposição, no endereço supracitado, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, Telefone: (61) 3342-1633 ou ainda no site www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA Nº 04/2013.**

Processo: 410.001.573 / 2010 - DAS PARTES: SEGAD x EXÉRCITO BRASILEIRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes, para suceder a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN/DF, pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD/DF, no polo contratante, neste ato representada pelo Secretário de Estado ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, como órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como para administrar e executar em seu nome o presente Termo de Permissão de Uso não Qualificada, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DODF, edição especial, página 01 a 12, Portaria Conjunta nº 02, de 26 de fevereiro de 2015 e fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/05/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PERMISSIONÁRIO: Alexandre de Moraes Tavares, Oficial Responsável.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/2013, DE ORIGEM SEPLAN.**

Processo: 414.001.108/2015, Processo originário nº 410.000.637/2013 - DAS PARTES: SEGAD x REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF - Edição Especial, de 01/01/2015; b) Alterar o contrato com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei 8666/93, no Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, conforme solicitado pela área demandante, Memorando nº 234/2015-COOSERV/SUPRÓPRIOS, Item II, fl. 54, para suprimir 6,36% (seis inteiros por cento e trinta e seis décimos) do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$10.106.754,00 (dez milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para R\$9.463.862,64 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); c) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Comercial às fls. 57 a 60, nos termos nos termos da Decisão nº. 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 017/2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2015, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09/02/2015 sob o número DF000131/2015, tão logo seja finalizada a análise desta Contratante e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber; d) Ressalva-se, conforme solicitação da Contratada, que há créditos pendentes em favor desta, pertinentes a este contrato e inscritos em restos a pagar relativos ao exercício financeiro de 2014, cujo adimplemento está a cargo da SEPLAG/DF; e) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2015 até 08/06/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/06/2015 até 08/06/2016. ASSINATURA: 08/06/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, Sócio administrador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2014, DE ORIGEM SEPLAN.**

Processo: 410.000.217/2014 - DAS PARTES: SEPLAN x POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF - Edição Especial, de 01/01/2015; b) Proceder à alteração do item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor, do contrato em apreço, para alterar o índice de reajuste aplicável, em virtude do DECRETO Nº 36.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, com anuência do contratado, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Do Valor: 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o qual substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, com fulcro no artigo 4º do DECRETO Nº 36.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2015"; c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2015 até 11/06/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/06/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Ocatã Piovezan Dias, Sócio da empresa.